



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº. 160, de 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o adiantamento do pagamento de 1 (uma diária completa) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao Vereador Reginaldo, mat. nº 370, 2º Secretário da Mesa Diretora da deste Poder Legislativo, para subvencionar minhas despesas com vista a uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 19 de setembro de 2025, para participar do I Encontro de Sustentabilidade e Meio Ambiente do Legislativo Potiguar na cidade do Natal/RN, conforme requerimento protocolado sob o nº 3617/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 17 de Setembro de 2025.


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE